



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
***Campus Riacho Fundo***

**PORTARIA Nº 78, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO IFB-  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 2.800, de 18 de dezembro de 2015, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º - AUTORIZAR**, nos termos da Portaria IFB nº 196, de 23 de setembro de 2009,  
a servidora do IFB abaixo indicada a conduzir veículos oficiais do IFB, no interesse do  
serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I – GISLAINE MAIA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1555997, CNH nº 02328252947,  
Categoria B.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Original Assinado*  
**FISSIL CIER YUZUKI**  
Diretor Geral Substituto  
Campus Riacho Fundo

**Publicada no BS/IFB, de 11.01.2016**